



Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato **Enviado** desde 24/10/2025 10:44. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 527066-8/2025. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900187660/2025
Identificador:	1389915
Objeto:	Inscrição (e pagamento) de colaboradores da NITTRANS para o “Congresso Brasileiro de Contadores Públicos”, que será realizado no formato presencial no período de 13 e 16/10/2025 em Foz do Iguaçu/PR.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Justificativa da Inexigibilidadeassinado_24102025103932.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa do Preçoassinado_24102025103937.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenh 185.2025 - CONTAGOV LTDA - 23.160,00assinado_24102025103943.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota Fiscalassinado_24102025103944.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídicoassinado_24102025103945.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Proposta de Preçoassinado_24102025103945.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Propramaçãoassinado_24102025103946.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Referênciaassinado_24102025103954.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TRMassinado_24102025103955.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

Parcela de Direito Pessoal – valor de 50% de Trabalho Técnico Científico símbolo DG: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1164/1993 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo DG - **R\$1.559,33**
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$4.047,77**
TOTAL: R\$17.198,48

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 07/11/2024, em **R\$7.546,93** (sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), os proventos mensais do servidor **Rogério Lopes Soares**, matrícula nº 228.104-6, aposentado no cargo de **Assistente Administrativo, Referência A-11, Nível Médio**, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/02/2025, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo: 9900109810/2024

Vencimento do cargo: Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c a Lei Municipal nº 3.964/2024 e os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.582,77**

Adicional de Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$903,97**

Vantagem Pessoal – Incorporação do valor de 2/3 do símbolo FMS-05 conforme art. 1º da Lei 695/1988 - R\$1.477,42

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100%: Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.582,77**

TOTAL: R\$7.546,93

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025

Processo nº 9900178563/2025

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, II da Lei 14.133/21, e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília – DF) do dia 10/09/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de 100 (cem) camisas de malha personalizadas para a campanha de conscientização sobre o câncer de mama – outubro rosa, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900156483/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 699/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**DESFILE CÍVICO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900178647/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos dia no 07 setembro 2025, das 05h às 13h, nos seguintes logradouros:

- Avenida Jansen de Mello, pista sentido Icaraí;
- Avenida Marquês do Paraná, pista sentido Icaraí;
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto;
- Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Marquês do Paraná;
- Rua Evaristo da Veiga;
- Rua Senador Nabuco;
- Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Rua Eusébio de Queirós e a Rua Coronel Gomes Machado;

Art. 2º - Interditar o tráfego de veículos em 02 faixas de rolamento no lado direito de circulação de veículos da Avenida Ernani do Amaral Peixoto, em frente à Câmara Municipal, no dia 06 setembro, das 06h às 14h do dia 07 setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 700/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**INAUGURAÇÃO DO MÓDULOMÉDICO DE FAMÍLIA JUCA BRANCO/SERRÃO (MMF JUCA BRANCO/SERRÃO)**”

Considerando o processo administrativo nº 9900199695/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos em toda a extensão da Travessa Dona Júlia, no bairro do Fonseca, no dia 06/09/2025, a partir das 08h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 701/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**CARREATA DA SAÚDE**”

Considerando o processo administrativo nº 9900180654/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos nos dias 16 e 17/09/2025, das 08h às 22h, nos seguintes logradouros:

- Rua Maurício de Abreu, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e a Rua Guimarães Junior, no bairro do Barreto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para “Masterclass de Sanções Administrativas - Da regulamentação à aplicação prática”, que será realizado no formato presencial no período de 11 e 12/09/2025. Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900189055/2025.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06, Objeto: Pagamento de inscrições para "Masterclass de Patrimônio Público – Gestão e Controle Patrimonial" que será realizado no formato presencial no período de 24 até 26/09/2025 em Curitiba/PR. Valor: R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187669/2025.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso "Masterclass de Gestão e Fiscalização de Contratos – Implementação e utilização da conta depósito vinculada. Conferência da documentação dos contratos com mão de obra exclusiva, "que será realizado no formato presencial no período de 15, 16 e 17/09/2025 em Fortaleza/CE. Valor: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900191555/2025

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001 06. Objeto: Pagamento de 04 inscrições para o Congresso Brasileiro de Contadores Públicos. Valor: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais) à contado Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187660/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 158/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal suplente Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços "**REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL – ILHA DA CONCEIÇÃO – NITERÓI/RJ**" neste município. (Contrato nº.047/2025), Processo Nº. 9900042627/2023.

PORTARIA Nº. 159/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), Marcos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), e como Fiscal suplente Luciene dos Santos Batista (Mat.40351406), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços "**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO – NITERÓI/RJ**" neste município. (Contrato nº.048/2025), Processo Nº. 9900020421/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.047/2025, firmado, com a Empresa, **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**REFORMA DA PRAÇA LARGO DO SOL – ILHA DA CONCEIÇÃO – NITERÓI/RJ**" nesta cidade, a partir do dia **08/09/2025**, com término previsto para **06/01/2026**. Proc. nº. 9900042627/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.048/2025, firmado, com a Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO – NITERÓI/RJ**." nesta cidade, a partir do dia **08/09/2025**, com término previsto para **05/02/2026**. Proc. nº. 9900020421/2023.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 05 de setembro de 2025, referente ao contrato 049/2025, onde se lê: "9900026671/2025", leia-se: "9900026671/2023".

Na publicação do dia 03/09/2025, Port.nº.156/2025 onde se lê: 03/09/2025 leia-se: 04/09/2025.

Assinado eletronicamente por:

* WALLACE RIBEIRO DA SILVA (***.901.567-**))

em 08/09/2025 10:02:13 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* MARIA LOUREIRO LEITE COSTA (***.405.167-**))

em 08/09/2025 11:09:30 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f3a0cdaf-4e81-4f7b-8bd1-20877e406a29>

